C/2026/5948

6.11.2026

Comunicação em aplicação do artigo 34.º, n.º 7, alínea a), subalínea iii), do Regulamento (UE) n.º 952/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho sobre as decisões relativas a informações vinculativas emitidas pelas autoridades aduaneiras dos Estados-Membros no que respeita à classificação das mercadorias na nomenclatura aduaneira

(C/2026/5948)

As autoridades aduaneiras devem revogar as decisões relativas a informações vinculativas, a partir de hoje, se tais decisões se tornarem incompatíveis com a interpretação da nomenclatura aduaneira decorrente das seguintes medidas pautais internacionais:

Decisões de Classificação, Pareceres de Classificação ou alterações das Notas Explicativas da Nomenclatura do Sistema Harmonizado de Designação e Codificação de Mercadorias, adotados pelo Conselho de Cooperação Aduaneira (documentos CCA n.º NC3417 — Relatório da 76.ª sessão do Comité do SH e n.º NC3505 — Relatório da 77.ª sessão do Comité do SH):

ALTERAÇÕES DAS NOTAS EXPLICATIVAS A EFETUAR PELO PROCEDIMENTO PREVISTO NO ARTIGO 8.º DA CONVENÇÃO SOBRE O SH E PARECERES E DECISÕES DE CLASSIFICAÇÃO REDIGIDOS PELO COMITÉ DO SH DA OMA

(76.ª SESSÃO DO CSH — SETEMBRO DE 2025)

DOC. NC3417

Decisões de Classificação aprovadas pelo Comité do SH

2103.10	H/13
8536.69	F/3
8544.42	F/3

(77.ª SESSÃO DO CSH — MARÇO DE 2026)

DOC. NC3505

Alterações das Notas Explicativas da Nomenclatura anexa à Convenção sobre o SH

23.09	R/7
Capítulo 29 — Subcapítulo X	R/7
29.41	R/5
Capítulo 29 — Lista I	R/5, R/6
Capítulo 29 — Anexo	R/5, R/7
Capítulo 44	R/18
44.03	R/23
44.07	R/23
Secção XI	R/20
Capítulo 84	R/25
Capítulo 85	R/25
85.24	R/22
94.01	R/7

Pareceres de classificação aprovados pelo Comité do SH

1806.20/1	R/9
2008.19/2	R/8
2103.10/1	R/10
2715.00/3	R/11
3920.49/1	R/12
6307.90/9	R/13
7223.00/1-2	R/14
8517.79/6	R/15
8536.69/2	R/16
8544.42/1-3	R/16
8704.10/1	R/17
9619.00/1-2	R/13

Decisões de Classificação aprovadas pelo Comité do SH

2934.99	R/4
2937.19	R/3
INN: Lista 132, 132 — COVID-19 (edição especial)	R/1
INN: Lista 133, 133 — COVID-19 (edição especial)	R/2

Para informação sobre estas medidas contacte a Direção-Geral da Fiscalidade e da União Aduaneira da Comissão Europeia por correio eletrónico (TAXUD-UNIT-B5@ec.europa.eu) ou consulte o sítio Internet desta Direção-Geral:

https://ec.europa.eu/taxation_customs/business/calculation-customs-duties/what-is-common-customs-tariff/harmonized-system-general-information_en.